EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1080 / 2025

Indica a criação de programa municipal de prevenção às drogas em escolas e bairros de maior vulnerabilidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando o aumento de casos de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas, como ocorrido no Jardim Vanessa;

Considerando a necessidade de ações preventivas e educativas que ofereçam alternativas saudáveis para os jovens;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude, junto à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, a criação de um **Programa de Prevenção às Drogas**, com palestras, rodas de conversa e atividades extracurriculares, especialmente nos bairros de maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador